



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.374, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 428.758,07 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação –SE; Meio Ambiente – SM; e Procuradoria Geral do Município – PGM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 428.758,07 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	05.000.0000	194	R\$ 92.258,07	PROGRAMA FEDERAL - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	05.000.0000	199	R\$ 120.000,00	PROGRAMA FEDERAL - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	343	R\$ 105.000,00	REPARA DE DANOS CAUSADOS NAS INSTALAÇÕES DO CEA (CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL), DEVIDO A AÇÃO DE FORTES CHUVAS E VENTANIAS.
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.30.00	01.000.0000	673	R\$ 81.500,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E REDE PARA OS COMPUTADORES - DEPARTAMENTOS VINCULADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	4.4.90.52.00	01.000.0000	680	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E REDE PARA OS COMPUTADORES - DEPARTAMENTOS VINCULADOS À



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TOTAL					R\$ 428.758,07	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 212.258,07	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
					R\$ 105.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 111.500,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA - PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 428.758,07	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município